



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 49/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DE FARIAS, QUE “Torna Obrigatória a Avaliação de Integridade nas Contratações Públicas que Menciona”.

O intuito do presente Projeto de Lei é estabelecer mecanismo para combate a prática de corrupção, dando cada vez mais transparência aos contratos públicos e respeitando a autonomia do Poder Executivo, garantindo-lhe discricionariedade para prever seus regulamentos.

O sistema brasileiro de combate à corrupção muito se apoia em medidas repressivas e profiláticas, esquecendo-se de instituir medidas educativas e preventivas que evitem a ocorrência dessa prática, sendo este o foco deste projeto de Lei.

Sendo assim, esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação, juntamente com a Emenda proposta.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 12 de junho de 2024.**



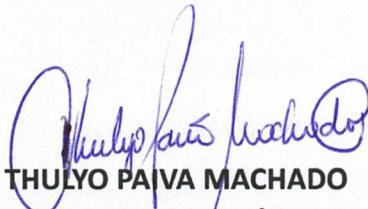
**CRISTOVÃO VILAS BOAS SANDI**

Vereador Relator

De acordo:



**ZILDA MARIA DA SILVA**  
Vereadora



**THULYO PAIVA MACHADO**  
Vereador